



= PORTARIA Nº 5.611 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os aprovados na última Prova de Seleção de Pessoal, já foram contratados e admitidos;

Considerando, igualmente, a necessidade do serviço, com a designação da servidora, que lotava o cargo, para outra função;

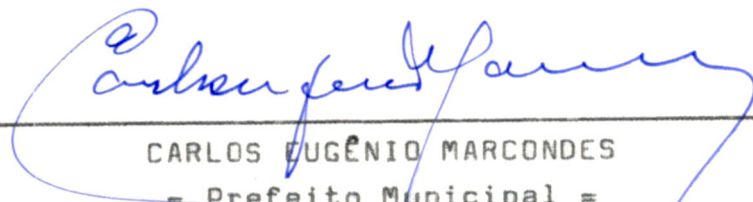
Considerando, finalmente, a impossibilidade da realização de Prova de Seleção de Pessoal, no momento,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ REINALDO GAETA MENDES, Recadastrador, Referência "1", contratado por prazo determinado para o serviço de Recadastramento Urbano da Cidade de Lorena, no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, para ocupar o cargo de Escriturário, Referência "7", lotado no mesmo Setor e Departamento, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a título precário, a partir de 1º de dezembro de 1984, até a realização de Prova de Seleção.

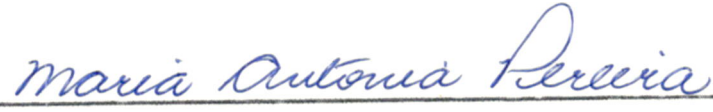
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de novembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =